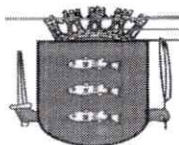


Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 30/04/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 305/2025 EM 07/05/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PRÓXIMA A ESCOLA JONAS OLIVEIRA PINTO ATÉ O PORTO DO LANO, NO RIACHO VELHO.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade solicito a pavimentação asfáltica com drenagem. A pavimentação da rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores, bem como das pessoas e veículos que utilizam as ruas como passagem. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade, além de valorizar o local.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 30/04/2025

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 306 /2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

Presidente

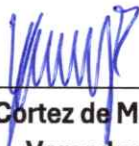
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a compra e distribuição gratuita do dispositivo de monitoramento contínuo de glicemia FreeStyle Libre aos pacientes diabéticos atendidos pela rede municipal de saúde, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

JUSTIFICATIVA:

O diabetes mellitus, tanto tipo 1 quanto tipo 2, é uma condição crônica que afeta milhares de pessoas em Marechal Deodoro, com impactos significativos na saúde e na qualidade de vida. O monitoramento regular dos níveis de glicose no sangue é essencial para evitar complicações graves, como hipoglicemia, hiperglicemia, cegueira, problemas renais e amputações. No entanto, métodos tradicionais de monitoramento, que envolvem múltiplas picadas diárias nos dedos, são invasivos, dolorosos e podem desmotivar a adesão ao tratamento, especialmente entre crianças, idosos e pessoas com recursos limitados.

O **FreeStyle Libre**, um sistema de monitoramento contínuo de glicose, representa uma inovação tecnológica que permite medir os níveis de glicose no fluido intersticial de forma prática, indolor e sem a necessidade de picadas rotineiras. O dispositivo, composto por um sensor aplicado na parte superior do braço, fornece leituras em tempo real, histórico glicêmico das últimas 8 horas e setas de tendência, indicando se a glicose está subindo, descendo ou estável. Essas informações ajudam pacientes e profissionais de saúde a tomarem decisões mais precisas sobre alimentação, medicamentos e insulino terapia, reduzindo o risco de complicações e melhorando o controle do diabetes.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



yuricortezm



(82) 9-99110-2779

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 30/04/2025

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

Presidente

INDICAÇÃO N.º 307/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **ampliação do Programa Cartão Reforma no município, visando atender um maior número de famílias de baixa renda.**

JUSTIFICATIVA:

Embora o programa tenha beneficiado algumas famílias no município, a demanda por reformas habitacionais supera a oferta atual de recursos, deixando muitas famílias desassistidas. A ampliação do Cartão Reforma, com aumento no número de beneficiários e na captação de recursos, permitiria atender mais famílias, promovendo inclusão social, geração de empregos na construção civil local e melhoria das condições de moradia.

Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



yuricortezm

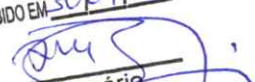


(82) 9-99110-2779



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 30/04/2025


Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/05/25


Presidente

INDICAÇÃO N.º 308/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a instalação de pontos de acesso à internet gratuita (Wi-Fi) nas praças públicas e em áreas com população de baixa renda do município.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de pontos de internet gratuita em praças públicas e áreas de maior vulnerabilidade socioeconômica promoveria a inclusão digital, permitindo que estudantes realizem pesquisas escolares, trabalhadores acessem plataformas de capacitação e cidadãos utilizem serviços online, como agendamentos de saúde ou consultas a programas sociais. Além disso, praças com Wi-Fi gratuito incentivariam a ocupação desses espaços públicos, fortalecendo a convivência comunitária e a segurança local.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000

yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br  [yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)  (82) 9-99110-2779



VEREADOR
Del
CAVALOANTE

Por você, por
Marechal

10:00h

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 5/5/2025

Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

INDICAÇÃO Nº 309/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indica a criação de um Núcleo Avançado do Corpo de Bombeiros Militar na Praia do Francês

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas e à Secretaria de Segurança Pública do Estado, indicando a criação de um Núcleo Avançado do Corpo de Bombeiros Militar na Praia do Francês, situada no município de Marechal Deodoro.

Justificativa

A Praia do Francês é reconhecida como um dos destinos turísticos mais visitados e movimentados do estado de Alagoas, recebendo diariamente grande fluxo de moradores, turistas nacionais e estrangeiros. Com sua beleza natural e forte apelo turístico, a praia atrai milhares de frequentadores, sobretudo nos finais de semana e períodos de alta temporada.

No entanto, o aumento do número de visitantes tem sido acompanhado por um crescimento preocupante no número de ocorrências de afogamentos e situações de risco no mar.

Diante disso, a criação de um Núcleo Avançado do Corpo de Bombeiros na Praia do Francês se mostra essencial para garantir a segurança da população local e dos visitantes, oferecendo suporte rápido em casos de afogamentos, acidentes aquáticos e demais emergências.

A presença permanente de profissionais capacitados contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e para o salvamento de vidas, atendendo a uma demanda urgente e recorrente da comunidade.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 05 de maio de 2025.

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO

(Del Cavalcante)

VEREADOR

Dr. Everaldo Filho

Yuri Cortez

82 99181-1256

vereadordelcavalcante@hotmail.com

Rua Dr. Tavares Bastos, Nº 55, Centro,
Marechal Deodoro - AL. CEP: 5716000-000



VEREADOR
Del
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 5/5/25

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 310/2025

Câmara Mun. de Mar. Deo.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01/05/25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Solicita criação de uma Unidade Móvel de Saúde, destinada a realizar atendimentos médicos nas comunidades mais afastadas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a criação de uma Unidade Móvel de Saúde, destinada a realizar atendimentos médicos nas comunidades mais afastadas do centro da cidade, a exemplo das comunidades localizadas nas regiões das fazendas.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo que moradores de áreas rurais e mais distantes não sejam prejudicados pela dificuldade de deslocamento até as unidades fixas. A unidade móvel poderá oferecer atendimentos clínicos, exames simples, vacinação e orientações de saúde preventiva, entre outros serviços essenciais.

A implantação dessa estrutura itinerante representa um avanço no cuidado com a saúde da população deodorense, promovendo equidade no acesso e melhoria na qualidade de vida das comunidades atendidas.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 05 de maio de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR

DR.
EVERALDO
FILHO VEREADOR



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 5/5/25

[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 311 / 2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo Criação da Base da Guarda Municipal dos Canais (Massagueira)**

JUSTIFICATIVA

A região dos Canais tem registrado crescimento populacional e aumento significativo na circulação de pessoas, o que demanda maior presença do poder público no que diz respeito à segurança preventiva e à promoção da ordem pública. A criação de uma Base da Guarda Municipal no local irá fortalecer a atuação da corporação, garantindo mais agilidade no atendimento às ocorrências, coibindo práticas ilícitas e aumentando a sensação de segurança dos moradores e visitantes. Além disso, contribuirá com ações de apoio a outros órgãos públicos e de proteção ao patrimônio público municipal.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2025.

[Assinatura]
Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

DR.
EVERALDO
FILHO VEREADOR



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

51.51.25

Funcionário

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 312/2025 EM

09/05/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a criação do “Estiagem” – Auxílio Chuva, Auxílio destinado aos pescadores, marisqueiras, ambulantes e artesãos que estejam comprovadamente no exercício dessas atividades.**

JUSTIFICATIVA

Durante os períodos chuvosos, diversas categorias que dependem do trabalho ao ar livre e das condições climáticas para gerar renda sofrem forte impacto em suas atividades. Pescadores e marisqueiras enfrentam dificuldades para acessar áreas de pesca; ambulantes veem suas vendas reduzidas; e artesãos perdem espaços de comercialização. A criação do “Estiagem – Auxílio Chuva” tem como objetivo oferecer um suporte emergencial, garantindo condições mínimas de dignidade às pessoas diretamente atingidas pelos efeitos da instabilidade climática, especialmente em situações recorrentes no nosso município.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

DR.
EVERALDO
FILHO VEREADOR



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

INDICAÇÃO Nº 313 / 2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 05 / 25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

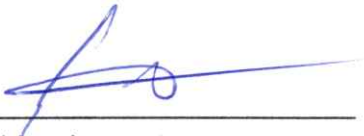
O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo implantar no Município o Curso de Libras**

JUSTIFICATIVA

O atendimento adequado às pessoas que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais é uma questão fundamental para a inclusão social e o exercício pleno da cidadania. Dessa forma, a implantação de um Curso de Libras no Município tem como objetivo ampliar o acesso à comunicação, promover a formação de profissionais e cidadãos aptos a interagir com a comunidade surda e garantir o direito à acessibilidade linguística.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

DR.
EVERALDO
FILHO VEREADOR



Estado de Alagoas

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

RECEBIDO EM

5/5/25

Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 314/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a criação de um Parque Ecológico Municipal, visando promover a preservação ambiental, o lazer e a educação ambiental para a população.**

JUSTIFICATIVA

A criação de um Parque Ecológico Municipal representa um avanço fundamental para a qualidade de vida da população Deodorense, proporcionando um espaço destinado ao contato com a natureza e ao desenvolvimento de ações de educação ambiental. Além disso, o parque poderá contribuir para a preservação de áreas verdes, a proteção da fauna e flora locais e o fortalecimento do turismo sustentável em nosso município, que já se destaca por sua riqueza natural e histórica.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 27 de abril de 2025.



Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

DR.
EVERALDO
FILHO VEREADOR



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 5/5/25

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

INDICAÇÃO Nº 315/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo o Programa Fábrica do Futuro, um centro educacional com cursos profissionalizantes voltados aos Deodorenses que não tem/tiveram condições de entrar para a faculdade.**

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa tem como objetivo não apenas capacitar, mas também gerar perspectiva de futuro, reduzir a vulnerabilidade social e contribuir diretamente para o desenvolvimento econômico e humano de Marechal Deodoro. visa oferecer oportunidades concretas de qualificação profissional a jovens e adultos do nosso município que, por diversas razões, não conseguiram acesso à faculdade.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2025.

Everaldo Oliveira Souto Neto

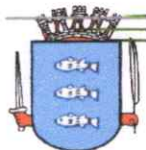
(Dr. Everaldo Filho)

Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 5/5/25

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 316/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PROCEDA COM A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS COM QR CODE EM PONTOS TURÍSTICOS, COM INFORMAÇÕES HISTÓRICAS, CULTURAIS E GASTRONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

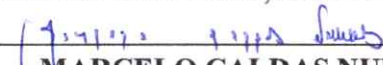
Em tempos de crescente digitalização, o turista busca experiências imersivas, acessíveis e interativas. A adoção de QR Codes é uma solução moderna e de baixo custo para fortalecer a identidade cultural local, melhorar a experiência do visitante, promover o comércio e a gastronomia regional, estimular a educação patrimonial.

Funcionamento: Instalação de placas em pontos turísticos, praças, igrejas, museus, praias e áreas históricas, cada placa conterá um QR Code exclusivo. Ao escanear, o visitante acessa conteúdos em Texto histórico (com versão em áudio e em outros idiomas), além de uma galeria de fotos antigas e atuais como também vídeos com depoimentos de moradores e mapa com restaurantes e feiras que oferecem a culinária típica.

Benefícios: Inovação tecnológica no turismo e inclusão digital e acessibilidade, divulgação dos atrativos locais em tempo real além da integração com redes sociais e sites oficiais do município estimulando assim à economia criativa e aos empreendedores locais.

A proposta de implantação de QR Codes em placas turísticas em Marechal Deodoro representa um avanço na forma de comunicar, educar e atrair visitantes. Além de valorizar o passado e as tradições locais, posiciona o município como um destino turístico moderno, inclusivo e sustentável.

Marechal Deodoro AL, 05 Maio de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

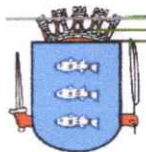


(82) 99176.7060

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 5/5/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNÂN

EM 07/05/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 317/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SAÚDE PROCEDAM COM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “CUIDAR DO IDOSO” COM VISITAS DOMICILIARES, ORIENTAÇÕES SOBRE MEDICAMENTOS E EXERCÍCIOS FÍSICOS EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A proposta tem como objetivo principal promover a saúde e o bem-estar da população idosa, contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável. A adoção de medidas preventivas e educativas, realizadas por profissionais capacitados, trará benefícios diretos à saúde física e mental dos idosos, como demonstrado a seguir:

Prevenção de doenças e redução de internações hospitalares, através do monitoramento contínuo da saúde;

Maior segurança no uso de medicamentos, evitando erros de dosagem, interações e efeitos adversos;

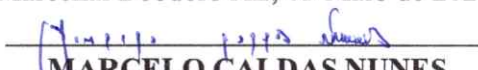
Melhora da qualidade de vida e da autonomia, por meio da prática orientada de exercícios físicos;

Atenção humanizada e fortalecimento do vínculo entre profissionais e pacientes;

Alívio para os familiares e cuidadores, que receberão apoio e instruções adequadas;

Diante da relevância social e dos impactos positivos desse programa, solicito que a proposta seja analisada e que sejam tomadas as providências cabíveis para sua implantação em caráter prioritário.

Marechal Deodoro AL, 05 Maio de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo Moringa



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande, Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

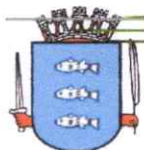


(82) 99176.7060

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 5/5/25

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/05/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 318/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A IMPLANTAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS NA VILA DO ESPORTE, NA BARRA NOVA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança à população local.

Além da Facilidade de acesso ao transporte público, promovendo a inclusão social e a integração dos moradores às atividades econômicas, educacionais e de saúde;

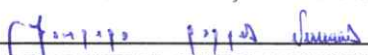
Maior segurança e conforto aos usuários, principalmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que muitas vezes aguardam o transporte em locais inadequados ou desprotegidos;

Estímulo ao uso do transporte coletivo, contribuindo para a redução do tráfego de veículos e da emissão de poluentes, além de fomentar práticas sustentáveis no município;

Valorização da região, melhorando a infraestrutura urbana e promovendo qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto, solicito que esta demanda seja analisada com urgência e que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação do referido ponto de ônibus.

Marechal Deodoro AL, 05 Maio de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

 @gabinetemoringa@outlook.com  marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 5/5/25

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 315/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho ao Poder Executivo que Juntamente com a Secretaria de Saúde proceda com a ampliação dos horários de funcionamento das unidades básicas de saúde (USB), incluindo atendimentos no período noturno em todos os bairros do município de Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como fundamento a necessidade de garantir maior acesso da população aos serviços de saúde básica, especialmente daqueles que não conseguem atendimento durante o horário comercial. A ampliação trará benefícios significativos à saúde pública local, tais como: Facilitação do acesso para trabalhadores e estudantes, que poderão buscar atendimento fora do expediente tradicional, sem prejuízo às suas atividades;

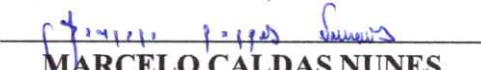
Desafogamento das unidades de pronto atendimento e hospitais, que frequentemente recebem casos que poderiam ser resolvidos na atenção básica;

Fortalecimento da atenção primária, com continuidade no acompanhamento de pacientes com doenças crônicas, vacinação e demais ações preventivas;

Melhoria na qualidade de vida da população, com atendimentos mais acessíveis, organizados e sem longas filas;

Diante da importância da medida, solicito que esta demanda seja devidamente avaliada e que sejam tomadas as providências cabíveis para a implementação do atendimento noturno nas UBS, inicialmente de forma gradual e conforme a capacidade administrativa.

Marechal Deodoro AL, 05 Maio de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060



*Retirado do
Pavão
em 07/05/2025*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

Presidente

INDICAÇÃO 320/2025

5 de MAIO de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia a Sr^a. LÍVIA ALANA LOPES, Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico e Sr^a. Cláudia Pessoa Secretária Municipal de turismo, **NO SENTIDO DA CRIAÇÃO DA TOTENS INFORMATIVOS.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de totens informativos em frente às igrejas, museus e na Praia do Francês tem como objetivo valorizar e divulgar a história e a cultura de Marechal Deodoro, tornando essas informações acessíveis a moradores, turistas e estudantes. Os totens irão destacar conteúdos históricos, arquitetônicos e culturais dos pontos onde estiverem instalados, promovendo educação patrimonial, fortalecendo o turismo cultural e despertando o sentimento de pertencimento da população. Essa iniciativa também contribui para a preservação da memória local e para o desenvolvimento da economia criativa no município.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deo:

RECEBIDO EM 5/5/25

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO 321/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

5 de maio de 2025 - Marechal Deodoro, Alagoas
Presidente

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao ilmo. Sr. DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Pesca e Aquicultura **NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA ESPECÍFICO DE PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES DE RIOS.**

JUSTIFICATIVA

Promover a conservação, recuperação e proteção das nascentes dos rios, assegurando o abastecimento de água, a preservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável das regiões envolvidas.

Essa proposta visa não apenas a preservação ambiental, mas também o fortalecimento da consciência coletiva sobre a importância das águas e dos ecossistemas naturais. A implementação do Programa de Preservação das Nascentes de Rios será um passo crucial na construção de um futuro mais sustentável para as próximas gerações.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

Presidente

INDICAÇÃO 322/2025

5 de abril de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao ilmo. Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura, **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Central de Velório Municipal é uma medida necessária para oferecer às famílias enlutadas um espaço público adequado, digno e acessível para a realização de cerimônias fúnebres. Atualmente, muitos munícipes enfrentam dificuldades por falta de estrutura, especialmente os que estão em situação de vulnerabilidade social. A central garantirá respeito, organização e igualdade no atendimento neste momento sensível da vida.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

(NELSON NED)

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/05/25

Presidente

INDICAÇÃO 323/2025

5 de abril de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr^a. Cláudia Pessoa Secretária Municipal de turismo, e ao Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura, **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE NOVOS PÓRTICOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NOS ACESSOS À CIDADE DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

Marechal Deodoro é uma cidade de grande relevância histórica, cultural e turística em Alagoas, reconhecida nacionalmente por suas belezas naturais, monumentos históricos e importância no cenário político do Brasil. Diante desse contexto, é fundamental que o município invista constantemente em sua infraestrutura turística, especialmente nos pontos de acesso à cidade. As localidades indicadas — entrada da cidade pela Barra de São Miguel e próximo à subestação do Conjunto José Dias.



JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

(NELSON NED)

VEREADOR

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:

João Paulo

Thiago Gondim

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 515125

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

Presidente

INDICAÇÃO 324/2025

5 de MAIO de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia a Sr^a. LÍVIA ALANA LOPES, Secretária Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico e Sr^a. Cláudia Pessoa Secretária Municipal de turismo, **NO SENTIDO DA CRIAÇÃO DA SEXTA DO TURISTA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fomentar o turismo noturno por meio da criação da SEXTA DO TURISMO dedicado à valorização do turismo religioso e cultural. A proposta inclui a abertura noturna das igrejas históricas, da Casa de Marechal Deodoro, do Complexo Conventual e do Mercado das Rendeiras, além da apresentação dos ensaios das filarmônicas. Também sugere-se a oferta de transporte gratuito com saída da Praia do Francês, das 17h às 22h. A iniciativa busca fortalecer a economia local, ampliar as experiências turísticas e destacar a identidade histórica e religiosa do município.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

(NELSON NED)

VEREADOR



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 5/5/25

Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

Yuri
Presidente

INDICAÇÃO Nº 325/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Solicita recuperação e reforma da Praça das Cocadeiras.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, com cópia à Secretaria de Infraestrutura solicitando a recuperação e reforma da Praça das Cocadeiras, localizada na principal via de acesso ao povoado Massagueira.

Justificativa

A Praça das Cocadeiras é um importante espaço público que integra a identidade cultural e social da Massagueira, sendo ponto de encontro de moradores e turistas.

Atualmente, a praça encontra-se com sua estrutura deteriorada, carecendo de melhorias na pavimentação, iluminação, bancos, arborização e acessibilidade. A revitalização deste espaço fomentará o turismo, a economia local e a qualidade de vida da comunidade.

Diante da relevância social, econômica e cultural da Praça das Cocadeiras, solicitamos ao Poder Executivo que priorize essa demanda, que representa o anseio legítimo da população da Massagueira.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 05 de maio de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 5/5/25

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 341/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando **o estudo e posterior urbanização da área comercial localizada às margens da rodovia Edval Lemos, entre a nova Destak e a Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a realização de estudo e posterior urbanização da área comercial localizado no bairro de Taperaguá, às margens da Rodovia Edval Lemos, entre o prédio da Nova Destak e a Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante. A referida área conta com vários pontos comerciais, das mais diversas áreas, gerando emprego e renda para diversos deodorenses, porem conta com algumas limitações estruturais, para que venha a oferecer a população e aos comerciantes melhores condições.

A referida área possui um grande fluxo de pessoas e veículos, sendo um importante polo comercial da cidade. No entanto, encontra-se em condições precárias, com ausência de infraestrutura adequada, como: iluminação pública eficiente, sinalização viária; calçadas acessíveis; drenagem pluvial; arborização urbana; espaços de estacionamento organizados, dentre outros requisitos necessários para o fortalecimento dessa região.

A urbanização deste local trará benefícios significativos para comerciantes, consumidores e toda a comunidade, promovendo o desenvolvimento econômico, valorização imobiliária e melhores condições de mobilidade e segurança. Diante da relevância comercial e empregatícia local, faz-se necessário a realização de estudos técnicos e posterior inclusão da área em planos de urbanização ou requalificação urbana já em andamento.

Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 515125



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 327 2025

EM 07/05/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Implantação de sistema de drenagem das águas pluviais da Rua Lucila Toledo, Taperaguá.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a implantação de sistema de drenagem das águas pluviais da Rua Lucila Toledo, no Bairro de Taperaguá. A referida via tem sofrido frequentemente com alagamentos durante períodos de chuvas intensas, causando transtornos aos moradores, danos a imóveis, interrupção do tráfego de veículos e pedestres, além de representar um risco à saúde pública devido ao acúmulo de água parada.

A situação persiste há anos e tem sido objeto de inúmeras reclamações por parte da população local. A falta de um sistema de escoamento adequado impede a drenagem eficiente da água da chuva, agravando os impactos das enxurradas e comprometendo a infraestrutura urbana. Diante disso, solicita-se que seja realizado estudo técnico para avaliação da área e posterior execução de um sistema de galerias pluviais, bocas de lobo e demais estruturas necessárias, com o objetivo de eliminar o ponto de alagamento e garantir melhores condições de segurança e mobilidade aos cidadãos.

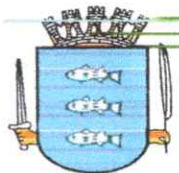
Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 5/5/2025

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 328/2025 EM 09/05/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Construção da Unidade Básica de Saúde no bairro de Taperaguá, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a Construção da Unidade Básica de Saúde no bairro de Taperaguá, atualmente a referida unidade está funcionando em uma edificação alugada, que foi adaptada, porém conta com diversas limitações, dentre as quais podemos destacar: espaço físico pequeno para atender as necessidades, possui um único acesso, não dispõe de local adequado para lixo contaminado, não conta com espaço para os Agentes de Saúde, dentre outros. atualmente cobre uma área com 3750 (três mil, setecentos e cinquenta) pessoas cadastradas, mas que está em crescimento, devido ao grande número de condomínios.

A ausência de uma unidade próxima e adequada prejudica o acesso da população aos serviços essenciais de atenção primária, como consultas médicas, enfermagem, vacinação, pré-natal, atendimentos odontológicos, entre outros. A construção de uma nova unidade, seguindo os parâmetros do Ministério da Saúde, assegurará a qualidade do atendimento, a humanização do serviço e a conformidade com as exigências legais, incluindo: espaço adequados, acessibilidade, consultórios padronizados, saídas independentes, área externa adequada para recipientes de lixo contaminado, dentre outros.

Tal medida representa um avanço concreto para a promoção da saúde e o fortalecimento da Atenção Primária no município, respeitando os princípios do SUS e fornecendo dignidade aos profissionais e pacientes.

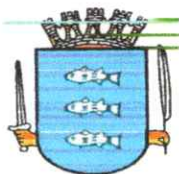
Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 5/5/25

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA
Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 329 2025 EM 07/05/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **promoção de ações de controle, fiscalização e regulamentação da publicidade urbana, com o objetivo de reduzir o crescimento desordenado da poluição visual no município.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a promoção de ações de controle, fiscalização e regulamentação da publicidade urbana, com o objetivo de reduzir o crescimento desordenado da poluição visual no município. A poluição visual tem se intensificado em diversas áreas da cidade, principalmente em corredores comerciais e vias de grande circulação, com o uso excessivo e despadronizado de outdoors, faixas e banners, placas e letreiros comerciais, cartazes colados em postes, muros e fachadas, painéis eletrônicos com luminosidade inadequada, dentre outros.

Esse cenário compromete a paisagem urbana, prejudica a organização do espaço público, interfere na atenção de motoristas e pedestres, e impacta negativamente a identidade visual da cidade. Além disso, muitas dessas estruturas estão em desacordo com legislações municipais ou ambientais. Diante do exposto, a presente indicação visa promover: revisão e aplicação efetiva da legislação vigente sobre publicidade e ocupação visual, campanhas educativas para conscientização de comerciantes e moradores, criação ou reforço de normas de padronização para fachadas e letreiros, adoção de medidas de fiscalização e autuação de infrações, parcerias com entidades comerciais e comunitárias para garantir uma paisagem urbana mais limpa, organizada e atrativa. Tais ações contribuem para a valorização dos espaços públicos, o bem-estar coletivo e o desenvolvimento urbano sustentável.

Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 330 2025

EM 07 / 05 / 25

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando **o estudo técnico e a posterior instalação de semáforo de sinalização na Rodovia Edval Lemos, em frente a Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a realização de estudo técnico e a posterior instalação de semáforo na Rodovia Edval Lemos, em frente a Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante. A mencionada unidade escolar está localizada as margens da rodovia, que conta com grande fluxo de veículos, inclusive de médio e grande porte, o que representa risco constante à segurança dos alunos, pais, professores e demais pedestres que circulam pelo local diariamente, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

Apesar da existência de faixa de pedestres e a presença constante de agentes da SMTT, motoristas frequentemente desrespeitam a sinalização, tornando a travessia perigosa. A instalação de um semáforo com botoeira para pedestres, ou semáforo inteligente, se possível, contribuirá significativamente para redução do risco de atropelamentos, Maior fluidez do tráfego local, melhoria da segurança no trânsito escolar e principalmente o atendimento às normas de segurança viária e proteção à vida.

Reforça-se que a medida está em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro, que prioriza a segurança dos pedestres, sobretudo em áreas escolares.

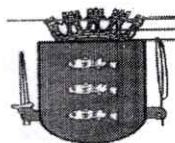
Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 7/5/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

INDICAÇÃO Nº 331/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/05/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO JÓIA, NA BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade solicito a pavimentação asfáltica com drenagem e calçada da referida rua. A pavimentação da rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores, bem como das pessoas e veículos que utilizam as ruas como passagem. Além disso, evita a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade, além de valorizar o local.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

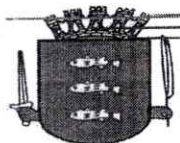
Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 7/5/25

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/05/25

INDICAÇÃO Nº 332/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOM PEDRO I, NO LOTEAMENTO ELDORADO.

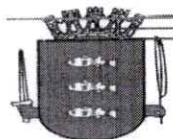
JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade solicito a pavimentação asfáltica com drenagem e calçadas da referida rua. A pavimentação possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores, bem como das pessoas e veículos que utilizam as ruas como passagem. Além disso, evita a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade, além de valorizar o local.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/05/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 333/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTA MARIA, NO FRANCÊS.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade solicito a pavimentação asfáltica com drenagem e calçadas da referida rua. A pavimentação da rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores, bem como das pessoas e veículos que utilizam as ruas como passagem. Além disso, evita a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade, além de valorizar o local.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

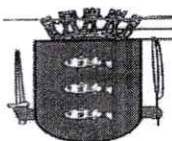
Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 334/2025

EM 28 / 05 / 25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: **IMPLANTAÇÃO DE SEGURANÇA ROTATIVA E INSTALAÇÃO DE POSTO POLICIAL, NA BARRA NOVA.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz pertinente uma vez que a segurança pública é primordial para a comunidade, e é um dever do Estado. Este povoado vem sofrendo constantemente com assaltos, onde a insegurança toma conta dos moradores.

A implantação de um sistema de segurança rotativa nas áreas de maior circulação e vulnerabilidade da nossa comunidade, visa garantir maior proteção e tranquilidade aos moradores, comerciantes e visitantes.

Além disso, solicitamos a instalação de um posto policial fixo na nossa região, a fim de reforçar a presença policial, agilizar o atendimento às ocorrências e promover uma sensação de segurança mais efetiva para todos.

Acreditamos que essas medidas contribuirão significativamente para a redução da criminalidade e para a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

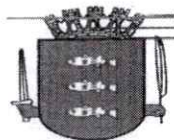
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

RECEBIDO EM 7/5/25

Funcionario



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/05/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 335 /2025

Rua Dr. Tavares Bastos, nº 55 - Centro, Marechal Deodoro-AL57160-000 CNPJ 24.255.838/0001-94 Fone: 3263-1371 Email:cmmdal@hotmail.com

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 7/5/25

Funcionário



Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14/05/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO 336/2025

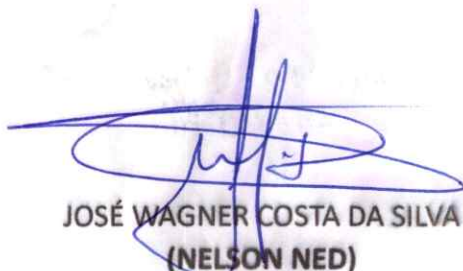
7 de MAIO de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao ilmo. Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura e com cópia ao Sr. GILVANO SILVA SANTOS Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e ao senhor André Paes Cerqueira de França, Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS EM FRENTE À LOJA HENRIQUE CONSTRUÇÕES, NA AL-215, NO LOTEAMENTO EL DOURADO.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de um quebra-molas proporcionará maior segurança para os transeuntes e motoristas, reduzindo a velocidade excessiva dos veículos e prevenindo acidentes. A medida também contribuirá para a organização do tráfego local, garantindo condições mais seguras para a população que utiliza a via diariamente.


JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR

VEREADOR
**Nelson
NED**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14/05/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO 37/2025

7 de janeiro de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao ilmo. Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODAS AS VIAS TRANSVERSAIS DO LOTEAMENTO VELEIROS DO FRANCÊS.**

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Veleiros do Francês é uma região de grande importância para o desenvolvimento urbano do município. Contudo, a ausência de pavimentação e de sistemas de drenagem eficientes nas vias transversais tem gerado inúmeros problemas que afetam diretamente os moradores e o fluxo de pessoas e veículos na localidade.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR

VEREADOR
**Nelson
NED**
CONDOMÍNIO PORTO MARQUÊS

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14 / 05 / 25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO 338/2025

7 de MAIO de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia a Sr^a. LÍVIA ALANA LOPES, Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, **NO SENTIDO DA DESTINAÇÃO DE UM TERRENO ADEQUADO PARA A CRIAÇÃO DA PRAÇA DO MÚSICO DEODORENSE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação propõe a destinação de um terreno público adequado para a implantação da Praça do Músico Deodorense, um espaço pensado para valorizar os talentos locais, preservar a identidade cultural do município e oferecer à população mais uma área de convivência, lazer e manifestação artística. A criação da Praça do Músico Deodorense permitirá não apenas o reconhecimento simbólico dos artistas da terra, mas também servirá como palco para apresentações, ensaios abertos, feiras culturais e outras atividades que envolvam a música e a arte. Além disso, o espaço poderá incluir placas ou esculturas em homenagem a músicos deodorenses, incentivando o sentimento de pertencimento e orgulho da cidade.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

(NELSON NED)

VEREADOR

VEREADOR
**Nelson
NED**
O COMPROMISSO COM A CIDADANIA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 15/05/25

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14/05/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO 339/2025

7 de abril de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. GILVANO SILVA SANTOS Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, **NO SENTIDO DE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM TODO O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CENTRO, BAIRROS E POVOADOS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a sinalização viária em todo o município de Marechal Deodoro, incluindo centro, bairros e povoados. A proposta visa garantir maior segurança no trânsito, organização urbana e facilidade de localização, tanto para moradores quanto para visitantes.

A medida contempla a instalação de placas de identificação de ruas e localidades, limites de velocidade, orientações de tráfego, além de sinalização turística com destaque para pontos históricos, praias e demais atrativos. Também são sugeridos pontos de referência permanentes para facilitar o deslocamento e o atendimento de serviços como saúde, transporte e entregas.

Uma cidade bem sinalizada proporciona mais segurança, mobilidade e valorização do patrimônio cultural e turístico, contribuindo diretamente para o desenvolvimento local.


JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR

VEREADOR
Nelson
NED
MARECHAL DEODORO - AL

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 7/5/25

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14/05/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO 340/2025

7 de maio de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. GILVANO SILVA SANTOS Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, **NO SENTIDO PROVIDENCIAR UM PONTO DE TAXI E MOTO-TAXI, PRÓXIMO AO TERMINAL RODOVIÁRIO.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um ponto de táxi e moto-táxi nas proximidades do terminal rodoviário é uma medida necessária para atender à crescente demanda por transporte imediato, seguro e acessível por parte dos passageiros. Além de facilitar o deslocamento urbano, o ponto atenderá especialmente à rota com destino ao povoado Tuquanduba e localidades adjacentes, que carecem de opções regulares de transporte público.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR





VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 12/5/25

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 341/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/05/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Solicita a manutenção de todas as faixas de pedestres da Praia do Francês.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT), solicitando a manutenção das faixas de pedestres em toda a região da Praia do Francês, com pintura nova e sinalização adequada.

Justificativa

A Praia do Francês é uma das áreas mais movimentadas de nosso município, recebendo uma grande quantidade de turistas e moradores. As faixas de pedestres desempenham um papel essencial na segurança dos transeuntes, especialmente nas vias de maior circulação.

Contudo, muitas dessas faixas de pedestres estão desgastadas, o que compromete a segurança dos pedestres e a fluidez do tráfego. A manutenção adequada, com repintura das faixas e a utilização de materiais refletivos, é uma medida simples, mas de grande importância para a segurança viária e a valorização do turismo local.

Dessa forma, solicitamos que as autoridades competentes realizem a manutenção de forma urgente, garantindo maior segurança e conforto aos que frequentam a região da Praia do Francês.

Contando com o habitual compromisso da gestão municipal, solicitamos a atenção a essa demanda de interesse coletivo.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 12 de maio de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 12/5/25

Funcionário

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14/05/25

INDICAÇÃO Nº 342/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Solicita campanha educativa intensiva em imóveis que possuam piscinas abandonadas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando a realização de uma campanha educativa intensiva e a fiscalização rigorosa em imóveis que possuam piscinas abandonadas ou sem manutenção, os quais vêm sendo utilizados como criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus.

Justificativa

Alguns moradores têm relatado casos de dengue e chikungunya em alguns bairros do município, sendo constatada a existência de residências com piscinas sem tratamento, cheias de água parada, que se tornaram verdadeiros focos de proliferação do mosquito transmissor dessas doenças.

Diante do cenário preocupante, é fundamental que o Poder Executivo promova ações de conscientização da população, ao mesmo tempo em que intensifique a fiscalização e aplicação das penalidades cabíveis aos proprietários que mantêm tais condições, colocando em risco a saúde pública.

Esta iniciativa visa proteger a comunidade e reduzir os índices de contaminação, especialmente neste período de maior incidência das arboviroses.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 12 de maio de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

12/5/2025

Funcionário

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/05/25

INDICAÇÃO Nº

343/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Solicita a criação de um Programa Municipal de Regularização Fundiária no município de Marechal Deodoro.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e à Procuradoria Geral do Município, solicitando a criação de um Programa Municipal de Regularização Fundiária.

Justificativa

Muitos moradores de Marechal Deodoro vivem em áreas ainda não regularizadas, sem o título de propriedade de seus imóveis, o que os impede de acessar crédito, escrituras, segurança jurídica e melhorias urbanas. A regularização fundiária é uma política pública essencial para promover inclusão social, cidadania e valorização dos bairros.

O programa municipal deve atuar de forma organizada, identificando e priorizando núcleos urbanos informais, orientando os moradores, promovendo ações conjuntas com cartórios e órgãos estaduais e federais, e emitindo os respectivos títulos de propriedade.

Trata-se de uma medida estruturante, justa e necessária, que atende ao direito à moradia digna e contribui para o desenvolvimento urbano ordenado do município.

Contando com o habitual compromisso da gestão municipal, solicitamos a atenção a essa demanda de interesse coletivo.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 12 de maio de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO

(Del Cavalcante)

VEREADOR



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Solicita a implantação de quebra-molas na rua de acesso ao Residencial Denison Amorim.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, solicitando a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na rua de acesso ao Residencial Denison Amorim, rua em frente ao restaurante da Lourdes.

Justificativa

A referida via apresenta intenso fluxo de veículos, incluindo motocicletas e carros em alta velocidade, colocando em risco a integridade física de pedestres, moradores e frequentadores da região. O local citado, por estar nas proximidades de residências, requer medidas urgentes de segurança viária.

A instalação de um quebra-molas contribuirá significativamente para reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e garantir maior tranquilidade para a comunidade local.

Contando com o habitual compromisso da gestão municipal com o bem-estar e a segurança da população, solicitamos a atenção a essa demanda de interesse coletivo.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 12 de maio de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Retirada de pauta

*Serraão Guy
14/05/2025*

INDICAÇÃO N.º 345/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **construção de um galpão destinado à Associação de Ambulantes de Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA:

A construção de um galpão para a **Associação de Ambulantes de Marechal Deodoro** proporcionaria um ambiente estruturado para que esses trabalhadores possam organizar suas mercadorias, realizar vendas em condições mais confortáveis e participar de atividades de capacitação e formalização. O galpão também serviria como ponto de referência para a categoria, fortalecendo sua representatividade e facilitando a integração com políticas públicas de apoio ao empreendedorismo, como acesso a microcrédito e cursos de qualificação.

Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



[yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)



(82) 9-99110-2779